

Secretaria da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 034/2011

Joinville, 18 de julho de 2011

INDICAÇÃO DE CONSELHEIRO PARA ACESSO AO SISTEMA DE APOIO AO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO SUS -SARGSUS

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CXXX 130ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 18 de julho de 2011 **RESOLVE APROVAR** a indicação da conselheira Rosinete Fatima Ferreira Neto como representante para ter acesso ao Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão do SUS-SARGSUS, em substituição à conselheira Cleia Aparecida Clemente Giosole.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 18 de julho de 2011.

Cléia Aparecida Clemente Giosole Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Sônia Mara Maçaneiro Secretária Geral do Conselho Municipal da Saúde

Tarcísio Crocomo Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, *HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO*.

Carlito Merss Prefeito Municipal